RESOLUÇÃO CMDCA Nº 031/2025

Dispõe sobre a errata do Edital de convocação nº 030/2025, referente ao processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil do CMDCA Caratinga/MG, Mandato 2026 a 2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº **3.939/2023** e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Onde-se lê: Art.2°-A Assembleia Geral para Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil será realizada no **dia 03 de dezembro de 2025 às 14:00h, na Sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua João Pinheiro, nº 271, fundos, Centro, Caratinga/MG.**

Leia-se: Art.2°- A Assembleia Geral para Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil será realizada no **dia 10 de dezembro de 2025 às 14:00h, na Sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua João Pinheiro, nº 271, fundos, Centro, Caratinga/MG.**

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Onde se lê - Art.20º - Cronograma do Processo Eleitoral e Posse do CMDCA– Gestão 2026/2028:

Atos	Período	Horário	Local
Devolutiva das inscrições	27/11/2025	8h às 17h	Secretaria Executiva dos Conselhos, na Rua João Pinheiro, 271, Centro Caratinga/MG.
Publicação da homologação do Resultado do Processo Eleitoral	06/12/2025	18h	Diário Oficial Eletrônico do Município, Redes Sociais, Imprensa local

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Leia-se: Art.20º - Cronograma do Processo Eleitoral e Posse do CMDCA– Gestão 2026/2028:

Atos	Período	Horário	Local
Dispõe sobre a publicação de homologação das Entidades, representativas da Sociedade Civil inscritas para a Eleição e que irão compor o Conselho Municipal de Criança e Adolescente, Biênio 2026-2028.	28/11/2025	8h às 17h	Diário Oficial Site da Prefeitura, Redes Sociais e Imprensa Local.
Publicação da homologação do Resultado do Processo Eleitoral.	11/12/2025	18h	Diário Oficial Site da Prefeitura, Redes Sociais e Imprensa Local.

Art. 1 º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 04 de dezembro de 2025.

Manoel Vitor Dornelas
Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VITOR DORNELAS
Data: 04/12/2025 13:22:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br